

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.237, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO  
MARABAENSE AO SR. LAURO PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Lauro Pereira Filho.

**Art. 2º.** A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.



**Alecio Stringari**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá